



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 3/2026 - ALF-CCL/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Atualizado em 29/05/2023

Alta Floresta-MT, 24 de abril de 2026.

1 OBJETO

Declaro que realizei consulta ao setor de compras e licitações quanto à existência de processo disponível para atendimento a esta necessidade. Devido à resposta negativa estou formalizando esta demanda para as providências necessárias.

Objeto: Contratação de Cuidador Educacional para o IFMT Campus - Alta Floresta.

Classificação do objeto: Serviço Com Mão de Obra

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Número do processo SUAP: [23747.000152.2026-21](#)

Demandante: Direção Departamento de Administração do IFMT - Campus Alta Floresta

Responsável pela demanda: Ednei Isidoro de Almeida (2276214).

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Motivação da aquisição/contratação:

Considerando a necessidade institucional de continuidade do atendimento aos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas regularmente matriculados no ano letivo de 2026;

Destaca-se que a presente contratação será realizada em caráter emergencial, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, possuindo natureza temporária e excepcional. Tal medida tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços até a conclusão do regular procedimento licitatório, garantindo o adequado atendimento e suporte aos estudantes que demandam acompanhamento especializado no âmbito do IFMT – Campus Alta Floresta/MT.

Ressalta-se que a necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a qual assegura, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Nos termos do art. 27 da referida norma, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, sendo dever do Estado assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como garantir educação de qualidade por meio da adoção de medidas de apoio necessárias à sua efetiva participação no ambiente escolar.

Objetivos da aquisição/contratação:

Garantir o atendimento especializado aos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas, assegurando condições adequadas de acesso, permanência e participação no ambiente educacional, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015. A contratação visa promover a inclusão, igualdade de oportunidades e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, contribuindo para sua permanência e conclusão dos estudos com êxito, em consonância com as políticas institucionais do IFMT.

3 PLANEJAMENTO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O objeto da contratação será incluído no está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.

PREVISÃO DA NECESSIDADE

02/03/2026 até 31/12/2026 para ser executado o serviço.

4 NECESSIDADE

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contratação de serviço de mão de obra terceirizada de cuidador educacional.	Serviço	1
02			
03			

5 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Solicito avaliação do setor de licitações e contratos quanto à necessidade de elaboração dos Estudos Preliminares e mapa de risco para esta demanda.

Caso sejam necessários indico os servidores abaixo para compor a comissão da equipe de planejamento:

Nome completo	SIAPE	Lotação	Composição
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Coordenação do Departamento de Administração	-

6 FISCALIZAÇÃO

Os servidores abaixo serão os responsáveis por fiscalizar o contrato/realizar o recebimento do objeto dessa demanda. Confirmando que já os informei dessa indicação.

Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento
Ednei Isidoro de Almeida
Janderson Felipe Oliveira e Silva
Bryan Hisllas Rocha Ramos

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Ednei Isidoro de Almeida
Diretor Departamento de Administração IFMT - Campus Alta Floresta
Matrícula 2276214

8 APROVAÇÃO

Aprovação pelo Ordenador de Despesas da UASG.

Aprovo a continuidade do processo para contratação do objeto.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janderson Felipe Oliveira e Silva, ADMINISTRADOR**, em 24/04/2026 11:48:01.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 24/04/2026 14:00:20.
- **Bryan Hisllas Rocha Ramos, ADMINISTRADOR**, em 24/04/2026 20:08:36.
- **Ednei Isidoro de Almeida, Chefe de Departamento - CD0004 - ALF-DAP**, em 26/04/2026 05:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1021421

Código de Autenticação: b85de035f8



Requerimento 3/2026 - ALF-CCL/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT